

PORTARIA FUCAM Nº 010/2015

*Dispõe sobre Avaliação de Desempenho  
de Gestor Público – ADGP de servidores  
da Fundação Educacional Caio Martins –  
FUCAM*

A Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins - FUCAM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Delegada nº 180, de 20 de janeiro de 2011, pelo Decreto nº 44.996, de 30 de janeiro de 2008 e tendo em vista o disposto no parágrafo único do Art. 2º do Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º A Avaliação de Desempenho do Gestor Público – ADGP, regulamentada pelo Decreto nº 44.986, de 19 de dezembro de 2008, também será aplicada aos servidores que exercem função gerencial, sem unidade administrativa correspondente, constantes do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2015.



Maria Tereza Lara

Presidenta da Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM

Maria Tereza Lara  
Presidenta FUCAM  
MASP 184857-1

PUBLICADO - IOF - MG


Dia 20 de junho de 2015

Página 14 Coluna 1

FUCAM

## ANEXO

Nome do Servidor	MASP	Unidade Administrativa a que está subordinado
Adailton Rodrigues de Souza	887383-8	Diretoria de Educação e Assistência
João Damascena de Almeida	594278-4	Diretoria de Educação e Assistência
Maria Alice Correa Oliveira de Souza	935597-5	Diretoria de Educação e Assistência
Roselane Amaral de Andrade	975338-5	Diretoria de Educação e Assistência
Carmina Lopes Fonseca Cunha	935329-3	Diretoria de Educação e Assistência
Francisco Ozimar Ferreira Braulino	601121-7	Diretoria de Educação e Assistência

  
Maria Tereza Lara  
Presidenta FUCAM  
MASP 184857-1